

PORTARIA Nº 16.206, DE 08/10/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| SIMONE CUZZUOL PEREIRA | 32339 | 17/09/2019 a 14/01/2020 | 16.200/19 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| SIMONE CUZZUOL PEREIRA | 32339 | 15/01/2020 a 14/03/2020 | 16.200/19 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal